

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 52, de 2014

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Beto Albuquerque (PSB/)

EMENTA:

Susta a Resolução - RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.

Explicação da Ementa:

Susta a Resolução - RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros (inibidores de apetite ou emagrecedores), bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.

Assunto: -
Data de Leitura: 10/04/2014

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário
Destino: À promulgação
Último local: -
Último estado: 05/09/2014 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Despacho:

10/04/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Lúcia Vânia (encerrado em 16/07/2014 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

11/11/2015 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

Ação: Processo Recebido e Arquivado.

11/09/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicado no Diário do Senado Federal nº 137, de 05/09/14, pág. 00005.

Ao Arquivo.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 52, de 2014

TRAMITAÇÃO

10/09/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado Ofício nº 504/2014, de 22/08/14, do Senhor Vitore Andre Zilio Maximiano, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, Secretário-Executivo do CONAD, solicitando o adiamento da matéria (fl. 31 a 34)

05/09/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o Ofício SF nº 1.209 de 04/09/14, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 121/14, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 273/14 (fls. 27 a 29).

Anexado o Ofício SF nº 1.210 de 04/09/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 273/14, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 30).

05/09/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (SF) MESA.
PROMULGADO. DECRETO LEGISLATIVO 000273 DE 2014.
DOU- 05/09/2014 PÁG. 00001.
Promulgado em 04/09/2014.

03/09/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 25).

03/09/2014 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 09:40hs.

02/09/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário.)
Discussão encerrada, tendo usado palavra os Senadores Humberto Costa, Mozarildo Cavalcanti, Vital do Rêgo, Lúcia Vânia (Relatora da matéria), Ana Amélia, Gim, Antônio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin.
Aprovado o projeto.
À promulgação.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 3321-3328

02/09/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

01/09/2014 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Juntada mensagem recepcionada pela Ouvidoria - 417201401200 da cidadã Mariza da Cruz Melo. (fls 23 e 24).

À SSCLSF

TRAMITAÇÃO

01/09/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado à SGM, a pedido.

01/08/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

28/07/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando inclusão em ordem do dia.

28/07/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou no dia 25 de julho o prazo sem apresentação de emendas. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 41

28/07/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

18/07/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 21/07/2014 a 25/07/2014.

17/07/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhado a publicação o Parecer nº 620, de 2014-CCJ, relatora Senadora Lúcia Vânia, favorável. A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

16/07/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Recebido neste Órgão, às 16h22.

Aguardando leitura do parecer da CCJ.

Juntada à fl. 20, legislação citada do parecer.

16/07/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 35ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, que passa a constituir o

TRAMITAÇÃO

Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

Votam vencidos os Senadores Eduardo Suplicy, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Armando Monteiro, Humberto Costa e a Senadora Gleisi Hoffmann.

À SSCLSFS, para prosseguimento da tramitação.

04/06/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 33ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do avulso da matéria e do Relatório da Senadora Lúcia Vânia aos Senadores membros da Comissão.

23/05/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

21/05/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido às 18h10 o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, com voto favorável ao Projeto.

30/04/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Lúcia Vânia, para emitir relatório.

14/04/2014 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 10 horas e 49 minutos.
Matéria aguardando distribuição.

10/04/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Câmara dos Deputados, o presente projeto.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 11-14

10/04/2014 SF-SSCLSFS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

10/04/2014 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 52, de 2014

TRAMITAÇÃO

Ação: Este processo contém 09 (nove) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PDS 52/2014

Data: 10/04/2014

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Susta a Resolução - RDC nº 52, de 6 de outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre a proibição do uso das substâncias anfepramona, femproporex e mazindol, seus sais e isômeros, bem como intermediários e medidas de controle da prescrição e dispensação de medicamentos que contenham a substância sibutramina, seus sais e isômeros, bem como intermediários.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/04/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Câmara dos Deputados, o presente projeto.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 21/05/2014

Autor: Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido às 18h10 o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, com voto favorável ao Projeto.

Parecer

Data: 16/07/2014

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 35ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

Votam vencidos os Senadores Eduardo Suplicy, Ricardo Ferraço, Luiz Henrique, Armando Monteiro, Humberto Costa e a Senadora Gleisi Hoffmann.

À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

P.S 620/2014

Data: 17/07/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado a publicação o Parecer nº 620, de 2014-CCJ, relatora Senadora Lúcia Vânia, favorável.
A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 52, de 2014

DOCUMENTOS

Documento Não categorizado

Data: 01/09/2014

Autor: -

Local: Secretaria-Geral da Mesa

Ação Legislativa: Juntada mensagem recepcionada pela Ouvidoria - 417201401200 da cidadã Mariza da Cruz Melo. (fls 23 e 24).

À SSCLSF

Autógrafo - PDS 52/2014

Data: 05/09/2014

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o Ofício SF nº 1.209 de 04/09/14, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 121/14, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 273/14 (fls. 27 a 29).

Anexado o Ofício SF nº 1.210 de 04/09/14, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 273/14, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal (fls. 30).